



L I D O  
Em, 27.5.15  
Secretaria Legislativa

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**MENSAGEM**

Nº 098 /2015-GAG

Brasília, 27 de maio de 2015.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 96.712.592,00 (noventa e seis milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 473 /2015  
Folha Nº 01

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada CELINA LEÃO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 27.5.15 às 16:20  
Assinatura M Matrícula



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** PL 473 /2015

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Autoria: Poder Executivo)**

**Abre crédito suplementar à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal no valor de R\$  
96.712.592,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 96.712.592,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

CS-UTILIZAÇÃO VÍDEO ART.150 § 10 LEI ORÇÂNICA DO DF

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							63.762.000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	6007 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							762.000
10 122	6007 2990 0008	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	762.000
10 122	6007 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							16.000.000
10 122	6007 8504 6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	16.000.000
10 122	6007 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							47.000.000
10 122	6007 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	25.000.000
10 122	6007 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	22.000.000
6202		APURIFICAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							32.650.592
<b>ATIVIDADES</b>									
10 302	6202 4206	GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE							13.354.000
10 302	6202 4206 0001	GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	50	0	100	13.354.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							1.996.592
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	1.996.592
10 306	6202 4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR							7.000.000
10 306	6202 4227 0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SIS-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	7.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
10 128	6202 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							10.300.000
10 128	6202 9083 0003	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES - SES-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	90	0	100	10.300.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							300.000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							300.000
10 421	6222 2426 8429	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL.	99						
				S	3	91	0	100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									96.712.592
TOTAL - GERAL									96.712.592

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 493/2015

Folha Nº 03

USUO UTILIZAO VETO ART.150 § 10 LII ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								96.712.592
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							96.712.592
99 999	9999 9999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA - DISTRITO FEDERAL.	99						96.712.592
				F	9	99	0	100	96.712.592
TOTAL - FISCAL									96.712.592
TOTAL - GERAL									96.712.592

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(LEP) Emendas Parlamentares ao PLOA (LEPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (LEPE) Emendas Parlamentares na Execução



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 015 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 21 de maio de 2015.

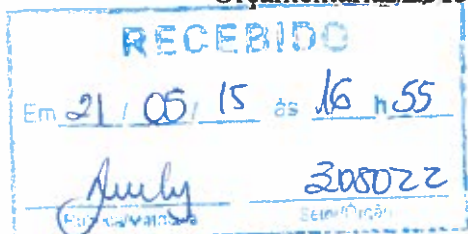
Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 (LDO/2015), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014, (LOA/2015) crédito suplementar, no valor de R\$ 96.712.592,00 (noventa e seis milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF para reforço dos seguintes subtítulos, nos respectivos valores:

- ✓ *manutenção de bens imóveis do GDF – Secretaria de Saúde do DF, R\$ 762.000,00;*
- ✓ *concessão de benefícios a servidores - Secretaria de Saúde do DF, R\$ 16.000.000,00;*
- ✓ *manutenção de serviços administrativos gerais- contratos de vigilância, R\$ 25.000.00,00;*
- ✓ *manutenção de serviços administrativos gerais- contratos de limpeza, R\$ 22.000.00,00;*
- ✓ *concessão de bolsas de estudo- residentes da saúde, R\$ 10.300.000,00;*
- ✓ *gestão de unidades assistenciais de saúde ambulatorial e hospitalares, R\$ 13.354.000,00;*
- ✓ *aquisição de medicamentos – assistência à saúde pública, R\$ 1.996.592,00;*
- ✓ *fornecimento de alimentação hospitalar – rede hospitalar, R\$ 7.000.000,00;*
- ✓ *reintegração cidadão – Secretaria de Saúde, R\$ 300.000,00.*

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação da *Reserva de Contingência - Vetos à Lei Orçamentária*. O veto na LOA foi aplicado a dotações da área de saúde consignadas ao Fundo de Saúde do Distrito Federal que necessitam de recomposição, pois referem-se a ações destinadas ao custeio do funcionamento da unidade, como pode ser verificado na anexa documentação.

O encaminhamento da proposta por meio de projeto de lei justifica-se por tratar de utilização da reserva de veto à LOA, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015:



*Art. 28. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição de dispositivo do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, podem ser utilizados, conforme o caso,*

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 473/2015

Folha Nº 05 de



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

*mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.*

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,



**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Secretária

Renato Jorge Brown Ribeiro  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Gestão do DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 473/2015

Folha Nº 06 12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

03/01/2015

373

PSIOP670

## Detalhamento dos Créditos Orçamentários

Art. 8º, Inciso XXII, LDO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MO	USO	FT	DOTAÇÃO
10 122	6007 8504 6990	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO-DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 348		S	3	90	0	100	1.634.000
10 122	6007 8517								183.186.436
10 122	6007 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	7.546.436
				S	4	90	0	100	600.000
10 122	6007 8517 0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO- PLANO PILOTO	01						
				S	3	90	0	100	3.209.000
				S	4	90	0	100	200.000
10 122	6007 8517 3391	(EP) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	01						
				S	3	90	0	100	(VETADO)
10 122	6007 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	49.700.000
10 122	6007 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	60.700.000
10 122	6007 8517 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	24.200.000
10 122	6007 8517 9677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	3.000.000
10 122	6007 8517 9678	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-LAVANDERIA HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	8.500.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 473/2015

Folha Nº 07 de

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHIADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						96.712.592
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 009130	0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA - DISTRITO FEDERAL						
			99	99.99.99	0	100	96.712.592	96.712.592
2015AC00197							TOTAL	96.712.592

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 473/2015

Folha Nº 08 62

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						96.712.592
10.122.6007.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 000497	(0008 (***)	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	762.000	762.000
10.122.6007.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000514	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	100	16.000.000	16.000.000
10.122.6007.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000529	3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	100	25.000.000	25.000.000
10.122.6007.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000525	6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.37	0	100	22.000.000	22.000.000
10.128.6202.9083		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 000575	(0003	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.18	0	100	10.300.000	10.300.000
10.302.6202.4206		GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE						
Ref. 008176	(0001	GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	100	13.354.000	13.354.000
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 008181	(0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	1.996.592	1.996.592
10.306.6202.4227		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 008195	(0001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	7.000.000	7.000.000
10.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 002272	8429	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.91.39	0	100	300.000	300.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 473/2015

Folha Nº 09

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2015AC00197					TOTAL	96.712.592

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor. Protocolo Legislativo

PL Nº 473 / 2015

Folha Nº 10 *de*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 473/15 que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$96.712.592,00.

**Autoria:** Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “a e b”).

Em 28/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Substituto

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 473/2015

Folha Nº 11